Imperial julga por conveniente ex-
dernar que se negue concedido Haes es-
callas, aquelle conforme aquelle se
acha estipulado com o Governo Bra-
sileiro sobre o Commercio da Escra-
atura.

Deos Guarde a Mce. Palacio de Rio
de Janeiro em 1º de Fevereiro de 1826

Visconde de S. Amaro

Circular para as Provincias.

Illmos. e Exmos. Snrs. = Tendo re-
mettido a Mce. em 10 de Dezembro
do anno passado dois exemplares do
Manifesto da declaração de guerra ao
Governo das Provincias Unidas do Rio
da Prata, que S. M. o Imperador
Mandou publicar, e havendo se agora
concluido a Impressão dos documen-
tos que devem acompanhar o dito
Manifesto, cumpre me remetter igual
mente a Mce. o mesmo numero
de exemplares dos referidos documentos,
para perfeito conhecimento dos justos
e ponderosos motivos que obrigarão
S. M. Imperial a adoptar uma tal
resolução.

Deos Guarde a Mce. Palacio

do Rio de Janeiro em 1º de Fevereiro de
1826 = Visconde de Inhaúma =

N.B. Nesta conformidade a todos os Presidentes das Provincias

Para o Presidente da Bahia

Illmo e Exmo Snr = Accuso a recepção
do Officio que V. Exª dirigio a meu Antecessor
em data de 4 do mez proximo passado, e
fico certo de ter V. Exª em virtude da Carta
Imperial de 23 de Novembro ultimo, obri-
gado a Sir Charles Stuart, emquanto
esteve nessa Cidade, com todos os deste-
mentos de Consideração que S. M. Im-
perial Desejava lhe fossem dados.
Deos Guarde a V. Exª Palacio do
Rio de Janeiro em 8 de Fevereiro 1826
Visconde de Inhaúma Visconde
de Inhaúma

Para o Presidente de S. Paulo

Illmo e Exmo Snr = Transmittindo
a V. Exª o requerimento junto de Augus-
to Rippberger, Estrangeiro, e Soldado no
respectivo Batalhão de Granadeiros nesta
Corte, afim de que V. Exª mandando
proceder as precizas indagações, e respon-
der a Balthesar Fuchs, actualmente